



Processo de Administrativo nº 2000/2023.

Tomada de Preços nº 05/2023.

Contrato nº 12/2024.

Fundamentação Legal art. 57 § 1º, inciso I, IV e Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93

Termo Aditivo nº 172/2025.

TEMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo aditivo de contrato que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, inscrita no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, Centro, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **FERNANDO LUBRECHET**, brasileiro, nascido aos [3/07/1978] portador da Cédula de Identidade R.G. nº. **26.374.283-0 SSP/SP** e inscrito no CPF/MF sob o nº. **190.434.078-44**, residente e domiciliado na [Rua Dr. Arthur Vieira de Moraes, nº477 – Bairro Jardim Veneza II] em Pirassununga-SP , doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **FIREFIGHTER SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.823.726/0001-09, com sede na Rua Francisco de Oliveira Penteado, nº 642, Vila Boa Vista, na cidade de São Carlos/SP, CEP 13574-011, tel.: (16) 3416 2842 / (16) 3416 2732, e-mail: ffsolucaocontraincendio@hotmail.com, doravante denominado simplesmente “**CONTRATADA**”, representada neste ato por **DANIELE MARTINS EVANGELISTA**, Sócia Proprietária, nascida aos [25/06/1991], portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.440.588-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº **397.627.758-48**, residente e domiciliada na Rua Roberto Martinez, nº 627, Jd. Dona Francisca, Parque Acáias, Apto 111, na cidade de São Carlos/SP, CEP 13571-010, tel.: (16) 98838 5421, e-mail: mdaniele576@gmail.com. As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que reger-se-á segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente a **contratação de empresa especializada para execução de instalações de segurança contra incêndio e fornecimento final do AVCB, nas instalações do Centro de Educação Física e Esportes “Presidente Médici”**, com fornecimento de materiais de primeira qualidade, mão de obra especializada, maquinários e equipamentos necessários, conforme memoriais, projetos executivos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, partes integrantes da presente avença.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. De acordo com a manifestação a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – Departamento de Engenharia, fls 2107- 2111, o aceite da Contratada, fls 2102-2105 e parecer jurídico da PGM, fls 2133-2135, **fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 12/2024 por mais 480 dias a contar retroativamente de 03/01/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. De acordo com o solicitado pela Contratada, fls 2102-2105, concomitante com cláusula contratual 5ª, com a manifestação a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – Departamento de Engenharia, fls 2107- 2111 e parecer jurídico da PGM, fls 2133-2135, **fica reajustado o Contrato nº 12/2024 no percentual**



5,80% correspondente a R\$793,84 (setecentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos) sobre o saldo remanescente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO

3.1. De acordo com o solicitado pela Contratada, fls 2102-2105, a manifestação a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – Departamento de Engenharia, fls 2107- 2111 e parecer jurídico da PGM, fls 2133-2135, fica **ADITADO o Contrato nº 12/2024 no percentual 42,52% correspondente a R\$ 243.624,73 (Duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos) para inclusão de serviços adicionais..**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. De acordo com a Secretaria Municipal de Esportes, fls 2118 e parecer jurídico da PGM, fls 2133-2135, **a dotação que suportará as demandas do termo supra será:**

Saldo de Dotação:

Função Programática: 27.812.3007-1.548 – Obras e Instalações no CEFE Presidente Médici

Ficha: 262

Código de Aplicação: 110.0000

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, acompanhado das testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga _____ de _____ de 2025.

[REDAÇÃO] [REDAÇÃO]
FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal

[REDAÇÃO] [REDAÇÃO]
FIREFIGHTER SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO LTDA.
CNPJ nº 35.823.726/0001-09

Testemunhas:

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	FERNANDO LUBRECHET
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	190.434.078-44
Período de gestão	01/01/2025 A 31/12/2028

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.

[REDAÇÃO MUDADA] [REDAÇÃO MUDADA]
[REDAÇÃO MUDADA] [REDAÇÃO MUDADA]
FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo de Administrativo nº 2000/2023.

Tomada de Preços nº 05/2023.

Contrato nº 12/2024.

Fundamentação Legal art. 57 § 1º, inciso I, IV e Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93

Termo Aditivo nº 172/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CONTRATADA: FIREFIGHTER SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO LTDA.

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de instalações de segurança contra incêndio e fornecimento final do AVCB, nas instalações do Centro de Educação Física e Esportes “Presidente Médici”, com fornecimento de materiais de primeira qualidade, mão de obra especializada, maquinários e equipamentos necessários, conforme memoriais, projetos executivos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Rodrigo de Azevedo Leonel – OAB/SP 496.127; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do **“Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”**, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme **“Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s);”**
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, _____ de _____ de 2025.



**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/RESP, QUE ASSINOU O AJUSTE PELA
CONTRATANTE/ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **FERNANDO LUBRECHET**

Cargo: Prefeito Municipal

[REDACTED]

[REDACTED]

Assinatura: [REDACTED]

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nome: **CÍCERO JUSTINO DA SILVA**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura prejudicada pelo fim da gestão 27/08/2024

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE
PELA CONTRATADA:**

Nome: **DANIELE MARTINS EVANGELISTA**

Cargo: Sócia Proprietária

CPF: [REDACTED]

Assinatura: [REDACTED] [REDACTED]

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **PAULO HENRIQUE SANCHES**

Cargo: Engenheiro **PAULO**

CPF: **017.060.088-21** **HENRIQUE**
SANCHES:

Assinatura: [REDACTED] **01706008821**

Assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE SANCHES
DN: C=BR, O=(CP)Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=1674929900111, OU=videoconferencia, CN=PAULO HENRIQUE SANCHES:

Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.11.24 08:12:52-03'00'
Foxit Reader Versao: 10.1.4

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Acompanhamento Processual

Nome: **TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI**

Cargo: Procurador-Geral

Assinatura: [REDACTED]



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

Processo de Administrativo nº 2000/2023.

Tomada de Preços nº 05/2023.

Contrato nº 12/2024.

Fundamentação Legal art. 57 § 1º, inciso I, IV e Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93

Termo Aditivo nº 172/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45

CONTRATADA: FIREFIGHTER SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO LTDA.

CNPJ Nº: 35.823.726/0001-09

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de instalações de segurança contra incêndio e fornecimento final do AVCB, nas instalações do Centro de Educação Física e Esportes “Presidente Médici”, com fornecimento de materiais de primeira qualidade, mão de obra especializada, maquinários e equipamentos necessários, conforme memoriais, projetos executivos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, _____ de _____ de 2025.

[REDAÇÃO MECANICA] [REDAÇÃO MECANICA]
[REDAÇÃO MECANICA] [REDAÇÃO MECANICA]
FERNANDO LUBRECHET
PREFEITO MUNICIPAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **FERNANDO LUBRECHET**, CPF [REDACTED] atesto que na data de **23/06/2025 às 07:46:12** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **fernandolubrechet@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F9C55D0C611936D6BC48B6906C3745BE08648B54DD74A5EBBF4D24467

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

5a9a6502-d9f9-409c-a965-c9ceb79428f7

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI**, CPF [REDACTED] atesto que na data de **23/06/2025** às **08:16:24** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **tiago.varisi@adv.oabsp.org.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

E7AF6AF7D4E6ECDD3A9B11531F04D2893701A4F4D9AEF05FCED937249

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

d6e8e361-b076-47a7-89c4-c9d8b0d9b980

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

